



O SUJEITO É OU ESTÁ SUJEITO? Perpétua Guimarães Prudêncio

Resumo: Diferentes teorias têm abordado o sujeito como um ser individual, projetado, ideológica, funcional ou discursivamente, na base de um “eu” que atua como agente, num ato monológico ou dialógico, das práticas sociais. Todavia, essa questão do sujeito ocultou o que é “sujeito” a partir do étimo latino “subjectu”, evidenciando-se, entre o que preceituam as teorias e o que se manifesta a partir da origem dessa palavra, uma adversidade no que tange à sua condição. Isso posto, buscou-se, neste estudo, responder a questão da sujeição do sujeito, estabelecendo algumas condições para se tratar o sujeito à luz de sua etimologia.

Resumé: Différentes théories ont abordé le sujet comme un être individuel projeté, idéologiquement, fonctionnellement ou de forme discursi-ve, comme un “moi” qui représente un agent, dans un acte morfo-logique du dialogique des pratiques sociales. Cependant, cette question du “sujet”, en considérant le mot latin “subjectu”, en projetant l'évidence entre ce que disent les théories et ce que manifeste vers l'origine de ce mot, une adversité que se rapporte a as condition. Finalement, on a cherché, dans cette étude, a répondre à la question de la sujétion du sujet, en établissant quelques conditions pour que l'on traite le sujet à la lumière de son étymologie.

Palavras-chave: Sujeito, Gramática, Enunciação, Lingüística, Linguagem.'

1 INTRODUÇÃO

As diferentes teorias ? a filosófica, a gramatical e a da enunciação ? têm abordado o sujeito como um ser individual, projetado, ideológica, funcional ou discursivamente, na base de um “eu” que atua como agente das práticas sociais, num ato monológico ou dialógico. Essa postura que aproxima os sujeitos das respectivas teorias é sustentada por Lyons quando diz que os sujeitos lógico, gramatical, temático e psicológico tendem a coincidir nas línguas (apud Pontes, 1986, p.155).

Todavia, essa questão do sujeito tem ocultado o que é propriamente o “sujeito” a partir do étimo latino “subjectu”. Segundo o Dicionário Aurélio (1986, p.1627) o termo corresponde a “posto debaixo 1.súdito. 2. escravizado, cativo. 3.obrigado, constrangido, adstrito. 4. que se sujeita à vontade dos outros ; obediente, dócil. 5. dependente, submetido. 6.exposto, passível, vassalo, súdito”. Logo, evidência-se, entre o que preceituam as teorias e o que se manifesta a partir da origem dessa palavra, uma adversidade no que tange à sua condição.

Questão posta, buscou-se, neste estudo, estabelecer algumas condições para se tratar o sujeito à luz de sua etimologia lexical, no intuito de responder à indagação enunciada no título.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTRAPONTO ENTRE O SUJEITO PRODUTO DAS TEORIAS FILOSÓFICA, GRAMATICAL E DE ENUNCIÇÃO E O SUJEITO À LUZ DA ETIMOLOGIA

Do Contraponto

Ainda que cada sujeito tenha seu espaço definido no âmbito de sua respectiva teoria – “o sujeito lógico está ligado à noção de proposição; o gramatical é um constituinte da sentença e o temático é constituinte dos enunciados” (Lyons apud Pontes, 1986, p.154) ? construiu-se, para cada um deles, um alicerce comum – a primazia ou a superioridade - bem distanciado da base latina.

O conceito lógico de sujeito, para Kuroda, apresenta-se como uma unidade de existência – algo que se presume que existe como entidade individual (apud Pontes, 1986, p. 154). A base de sustentação desse sujeito deu-se a partir de um movimento histórico-social, de dimensão político-religiosa.

Lagazzi (apud Pereira, 1991) afirma existir um sujeito-de-direito, aquele responsável pelas próprias ações, ao qual a história foi atribuindo direitos e deveres. Esse sujeito veio instaurar a política da subjetividade e está diretamente ligado ao conseqüente enfraquecimento do poder religioso frente ao poder do Estado.

A feição desse sujeito pode ser melhor entendida através de uma breve abordagem histórica feita pela mesma autora :

... o sujeito religioso, totalmente submisso à ideologia cristã, cedeu lugar ao sujeito-de-direito, imposto pelas modificações econômicas do séc. XIII ? passou-se de uma economia rural de subsistência a uma economia artesanal e urbana ? que trouxeram no seu bojo a idéia de lucro. O comércio sedentarizou-se, ocorreu o progresso da instrução e da comunicação escrita com o conseqüente avanço do aparelho jurídico, uma vez que os artesãos, mercadores e camponeses começaram a reivindicar seus direitos e liberdades (apud Pereira 1991).

Paul Henry reforça essa visão.

“A forma sujeito ‘indivíduo-sujeito’, a que apresenta o sujeito como interioridade orgânica, é a forma-sujeito constitutiva das ideologias práticas burguesas. Ela foi constituída principalmente a partir da noção de sujeito das ideologias jurídicas-políticas burguesas; através das noções de representatividade

jurídica individual transmitindo-se à filiação orgânica do indivíduo" (1992, p. 137).

A filosofia desse sujeito "caracteriza-se por privilegiar a ação do sujeito sobre o objeto, de modo a tornar o sujeito um absoluto na construção do conhecimento e do pensamento. O sujeito aí, é autônomo (...) confundido com o indivíduo humano" (Jantsch e Bianchetti, 1997, p. 23).

Essa forma de apresentar o sujeito transita de uma atitude materialista para uma atitude psicológica e põe em evidência uma questão filosófica básica: a da relação entre existência e consciência.

Aracy Ernst Pereira (1991), em seu artigo intitulado Uma introdução à análise do discurso, assim propõe:

...Seja numa tendência solipsista, em que a admissão de que nada mais existe no mundo do que o homem e a sua consciência, sendo o "eu" individual, com suas modificações subjetivas, o formador de toda a realidade, seja na admissão de que tudo o que existe no mundo, os fenômenos e as coisas, são produtos de uma consciência absoluta, de um espírito objetivo, de uma vontade universal, verificamos a prioridade da consciência individual humana. Aceitar essa possibilidade requer a instauração do sujeito como fonte do sentido, como criador das idéias, portador de intencionalidade, responsável por suas ações....

Infere-se daí que tal sujeito é protótipo do sujeito cartesiano, aquele que se põe a si mesmo e "constitui a matriz subjetiva por excelência, cujo maior bem culmina em uma hipótese do sujeito do conhecimento, sob a performance do sujeito da ciência" (Joël Dor, 1995, p. 55).

Das teorias

Sob a ótica da gramática tradicional, o sujeito gramatical enuncia-se como termo essencial, compreendido, fundamentalmente, como agente da ação verbal. Essa concepção, segundo Pontes, parece ser um traço fundamental em português. Argumenta a autora:

acredito nisso porque: 1) os falantes pensam no traço em primeiro lugar, 2) há quase unanimidade a respeito desse traço e 3) os outros traços listados tiveram uma percentagem muito menor de ocorrência. Além disto, quando se pede às pessoas para dar um exemplo típico de sujeito, recebe-se sempre uma frase do tipo: João matou Paulo (1986, p. 170).

Não diferente do sujeito lógico, o sujeito gramatical, nessa dimensão, veste a "forma-sujeito indivíduo-sujeito" e manifesta-se pelo "eu", conforme se constata no dizer de Pontes:

examinando-se o sujeito-agente, vê-se que ele é de preferência humano (ou então animado), ocorre no início da S, se for pronome será do caso reto (EU), é o ponto de partida da declaração etc. (1986, p. 170).

E, ainda, para ratificar o caráter de essencialidade e de posição de comando, estendidos ao sujeito gramatical, a autora faz referência a Keenan, dizendo:

Percorrendo as características que Keenan dá para o sujeito, vemos que nele elas se encontram: existência independente, indispensabilidade, referência autônoma, controlador de co-referência. (1986, p. 161)

A referência ao sujeito constituinte do enunciado registra-se, aqui, com Benveniste. Foi com ele que a linguagem ? antes considerada um simples instrumento de transmissão de mensagens entre falante e ouvinte ? passou a ser "o espaço onde o homem se constitui como sujeito", ou seja, o indivíduo-sujeito é o centro do ato de produção da linguagem.

Es en y por el lenguaje como el hombre se constituye como sujeto; porque el solo lenguaje funda en la realidad, en su realidade que es la del ser, el concepto de "ego" (Benveniste 1971, p.180).

Mais uma vez constata-se a condição de supremacia atribuída ao sujeito. Dono de seu próprio dizer, "define-se, ao mesmo tempo, a si mesmo como 'eu' e a um parceiro como 'tu'" (Pereira, 1991). E, ao se apropriar da linguagem, "constrói o mundo enquanto objeto ao mesmo tempo que se constrói a si mesmo" (Greimas apud Fiorin, 1999, p. 42)

O sujeito temático ou sujeito da enunciação faz-se simultaneamente onipresente e onisciente através das marcas e dos traços que a enunciação, propriamente dita, deixou no enunciado. A enunciação proferida compreende adjetivos e advérbios apreciativos, certos verbos e substantivos carregados de subjetividade, os dêiticos, etc. Enfim, todos os elementos remetidos pelo sujeito à instância da enunciação.

Essa carga de onipresença e de onisciência reveste o sujeito de um "poder absoluto" de modo a sinalizá-lo como "controlador" da sintaxe e da semântica discursivas.

3 O SUJEITO À LUZ DA ETIMOLOGIA

Diante do que se expôs até aqui, faz-se importante dizer que, se por um lado, ao se transitar pela essência, pela estrutura e pelo funcionamento da linguagem, constatou-se que as teorias apontadas configuram o sujeito como estereótipo de comando, de superioridade, de vez e de voz e sustentaram sua hegemonia, por outro, fazem emergir o que se ocultou, isto é, o que propriamente é.

A mesma gramática tradicional que enuncia o sujeito como termo essencial acentua a existência de orações sem sujeito, como é o caso daquelas com verbos impessoais:

- (1) Há flores no jardim;
- (2) São sete horas da manhã;
- (3) Faz calor em São Paulo;
- (4) Chove muito na região sudeste.

Vê-se que esse caráter de essencialidade, dado ao sujeito pela gramática tradicional, assinala o ponto alto da impropriedade terminológica, visto que o que é essencial está longe de ser acidental, não compactua, portanto, com ausência e, pela lógica, é preponderante em quaisquer situações

Relativamente a essa denominação de sujeito como termo essencial e ao fato de as gramáticas apontarem a espécie oração sem sujeito (ou sujeito inexistente), Flávia de Barros Carone (1995, p. 73) diz tratar-se de uma “oração não-oração” (aspas da autora), já que a construção foi mutilada na sua essência.

Ao tratarem da conceituação de sujeito, alguns gramáticos utilizam-se de critério semântico. Veja-se como complementam a expressão “Sujeito é...”

“o ser de quem se diz algo” (Rocha Lima, 1976, p. 205);

“o ser do qual se diz alguma coisa” (Cegalla, 1993, p. 295);

“o ser sobre o qual se faz uma declaração”(Cunha e Cintra, 1985, p.119); e,

“o ser ao qual se atribui a idéia contida no predicado” (Sacconi, 1994, p. 288).

É importante considerar se esse critério adotado está, ou não, alicerçado na etimologia da palavra sujeito, se afinal o “ser” que se deixa dizer realiza-se autor ou produto do ato enunciativo

Transpondo-se essa realização para uma situação vivenciada, acredita-se que, se algo é dito de ou sobre alguém ou sobre alguma coisa, apresenta-se esse alguém ou esse algo em situação de sujeito no sentido da etimologia latina, da palavra, anteriormente referida, ainda que o verbo da oração transfira a esse “ser” o estatuto de agente da ação verbal.

Em,

(5) José falou demais,

“José” é agente da ação de falar, está e, sobretudo, é “sujeito” ao dizer do outro por ser passível, submetido ao ato do enunciado. Caracteriza, por conseguinte, a enunciação como “o ato pelo qual o sujeito faz ser o sentido” e o enunciado, “o objeto cujo sentido faz ser o sujeito” (Landowski apud Fiorin, 1999, p. 31).

Entretanto, não se trata de um sujeito por ser enunciator, mas por ser subordinado, submetido, porque não há marcas de sua expressão no plano do conteúdo, de modo que não se refere, mas é referido na instância da enunciação. É, por sua vez, um “sujeito-objeto” criado pelo enunciado. Longe de ser o enunciator, presta-se ao papel de servilismo e vem romper o esquema canônico do “eu”, que se julga universal, para se instaurar como “ele” ? o ser de quem se fala no discurso. Assim sendo, a subjetividade não está, como afirma Benveniste, no “eu” daquele que se enuncia, mas no “eu” de quem (ou do que) se deixa enunciar, ou seja, no “outro”. Estabelece-se, portanto, um desvio entre o que se fundamenta na Linguística do Discurso (entendida aqui como teoria da enunciação) e o que se evidencia no processo da linguagem.

Em todo enunciado em que se marca a presença de um “sujeito”, este está condicionado à etimologia da palavra, ou seja, é sempre paciente, submisso ao dizer do outro, ainda que esse outro seja ele mesmo. Decorre daí que todo enunciado que envolve uma estrutura conceitual, entendida aqui, segundo Borba (1996, p.28), como “a forma pela qual se expressa o pensamento”, configura-se na base de um “sujeito-objeto”.

Quando se define sujeito como sendo o termo da oração que está em relação de concordância com o verbo, de acordo com Perini (1995, p.77), tem-se uma definição formal que não diz nada a respeito do papel semântico do termo em questão. Trata-se simplesmente de um dos constituintes da oração, vinculado a ela através de uma relação formal bem definida.

Em um capítulo intitulado “Papéis semânticos e funções sintáticas”, Perini afirma ser um problema o caráter complexo e indireto da relação entre forma e significado. Ele conclama o leitor a perceber a natureza e a complexidade da relação mencionada e a se interessar pelo problema.

A função sujeito sob a perspectiva do “papel semântico” tem, segundo ele, um significado.

“A idéia é que qualquer elemento que seja sujeito em determinadas condições terá uma relação particular com o significado do restante da oração. O significado de Zé quebrou a garrafa não é apenas a soma dos significados dos diferentes constituintes Zé + quebrou + a garrafa; é necessário acrescentar que Zé praticou, e a garrafa sofreu, a ação expressa pelo verbo quebrou. Diremos que o papel semântico de Zé nessa frase é de agente, e o da garrafa de paciente; ou seja, o sujeito dessa frase tem o papel semântico de agente, e o objeto direto o de paciente” (Perini, 1995, p. 260).

Vê-se, no entanto, que o papel semântico de agente que é dado ao sujeito, no caso da frase acima, em razão da ação do verbo ter sido provocada por ele (sujeito gramatical) não o exime do protótipo de sua condição primeira: submissão, passividade, sujeição ao dizer do outro. Sim, porque alguém proferiu ou pensou tal frase que não ele mesmo. Tenha o sujeito gramatical o papel semântico que for (agente, paciente, instrumento, fonte ou meta, conforme Perini), não deixará de ser um “sujeito-objeto” ? ‘o ser do qual se diz alguma coisa’.

Se já se retratou a subordinação do sujeito pelos princípios abordados, considerar-se-á, agora, a relação sintática de um período composto por subordinação estruturada por uma oração principal e uma oração subordinada substantiva subjetiva. Ao assumir a forma sujeito oracional, o sujeito anuncia-se na sua verdadeira semântica, à luz da etimologia, subordinado ao verbo da oração principal. E são bastante relevantes, nas gramáticas, exemplos de substituição, mostrando a equivalência funcional de sujeito substantivo e sujeito oracional:

(6) É importante tua vinda; ou,

(7) É importante que venha

Complementando o que foi defendido, Carone esclarece:

“se o sujeito substantivo pode comutar com a oração subordinada substantiva, ele é tão subordinado quanto ela, pois são equipolentes. E é isso que o sujeito realmente é: não um termo essencial, mas um termo integrante da oração, subordinado ao verbo com o qual se articula em uma relação de dependência. Em outras palavras: o sujeito é, sintaticamente, um complemento do verbo.” (Carone, 1995, p. 73).

4 CONCLUSÃO

Tendo tomado como ponto de partida para tratar o “sujeito” os ditames da etimologia, pôde-se constatar que aquele que está projetado pelas diferentes teorias, apontadas na introdução e discutidas, ao longo deste estudo, como “sujeito” ? “ser” que pensa e age ? é o próprio objeto pensado. E a forma de que se reveste o “objeto-sujeito”, o processo pelo qual é pensado e o contexto ideológico que tudo sobredetermina foram cruciais para desnudá-lo, a ponto de convertê-lo à condição primeira, isto é, à luz da etimologia.

Se se compreender o “sujeito”, nas diferentes situações de linguagem, tal como se prefigurou etimologicamente ? aquele que se sujeita à vontade dos outros ? transitando a lógica da subordinação, na condição de dependência, não há como negar que ele não só está como também se faz sujeito.

BIBLIOGRAFIA

1. BENVENISTE, Émile. Problemas de lingüística general. México: Siglo XXI, 1971
2. BORBA, Francisco S. Uma gramática de valências para o português. São Paulo : Ática, 1996
3. CARONE, Flávia de Barros. Morfossintaxe. São Paulo : Ática, 1995
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática. São Paulo : Nacional, 1993
5. CUNHA, Celso & CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985
6. DOR, Joël. Introdução à leitura de Lacan – v. 2. Porto Alegre : Artes Médicas, 1995.
7. FERREIRA, Aurélio Buarque de. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1986
8. FIORIN, José Luiz. As astúcias da enunciação. São Paulo: Ática, 1995
9. HENRY, Paul. A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso. São Paulo : Unicamp, 1992
10. JANTSCH, Ari Paulo e BIANCHETTI, Lucidio. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. Rio de Janeiro : Vozes, 1995
11. LIMA, Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro : José Olympio, 1976
12. PEREIRA, Aracy Ernst. Uma introdução à análise do discurso. Letras de Hoje, Porto Alegre, v.84 n. 1, jun. 1991, paginação não recuperada.
13. PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo : Ática, 1995
14. PONTES, Eunice Souza Lima. Sujeito: da sintaxe ao discurso. São Paulo : Ática, 1986
15. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática: teoria e prática. São Paulo : Atual, 1997.

topo 

